



PORTARIA Nº 5.041/2026

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E – Docs) nº 2026 – FXP26N.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 017/2026, oriundo da Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL – BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Ingrid Roberta da Silva**
- Fiscal Administrativo – **Luciana Lino Ribeiro**
- Gestor do Contrato – **Ediane Vitor de Souza Vital**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 04 de fevereiro de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 04/02/2026 11:16:51 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 04/02/2026 11:08:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 11:16:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8K0FBS>